



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

TERMO DE ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 2018 X PMAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

**PROCESSO Nº 169/2019
EDITAL Nº. 126/2019
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2019**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA**, com sede à Professora Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia, São Paulo, registrada no **CNPJ sob o n.º 46.439.683/0001-89**, neste ato representada pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos Municipal, **Sr. JOSÉ ARMANDO MANTUAN**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 21.872.079-8 e CPF n.º 158.592.538-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SPALLA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.633.207/0001-17, com sede Rua Dom Amaral Mousinho, 140, Casa Verde, São Paulo - SP, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 30.949.037-6, inscrito no CPF sob n.º 292.720.798-45, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar, nesta data, o presente aditamento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 2018 X PMAL, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias**, que se regerá pela Lei Federal das Licitações n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores, em especial o Art. 65, da Lei Federal de Licitações n.º 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam:



Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia

C.N.P.J.: 46.439.683/0001-89 - INSC. EST.: ISENTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo o aditamento de valor supressão e acréscimo do contrato firmado em 24/01/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ADHEMAR DE BARROS – FASE 01, COM RECURSOS DO CONVENIO DADETUR 2018 X PMAL**, conforme projetos, memoriais descritivos, Cronogramas e Planilhas Orçamentárias, conforme parecer do Procurador Jurídico nos termos *Art. 65, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93* e demais alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO ADITAMENTO:

Fica o presente aditamento no valor estimado (acrécimo) de **R\$ 337.418,90 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e dezoito Reais e noventa centavos)** e no valor estimado (supressão) **R\$ 210.260,74 (Duzentos e dez mil duzentos e sessenta Reais e setenta e quatro centavos)**, alterando o valor contratado para **R\$ 2.607.635,86 (Dois milhões seiscentos e sete mil seiscentos e trinta e cinco Reais e oitenta e seis centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
23.695.0013.1001.0002 DADE 2018

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes, assinam o presente aditivo em três vias, de idêntico valor.

Águas de Lindóia, 26 de novembro de 2.020.

JOSÉ ARMANDO MANTUAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA
SPALLA ENGENHARIA EIRELI

Rua Professora Carolina Fróes, 321 – Centro – Águas de Lindóia – SP – CEP 13940.000
Fone: (19) 3924 9300